



PORTARIA Nº 2.171, DE 18 DE JULHO DE 2005.

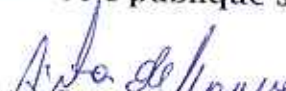
**ADMITE SERVIDOR APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO PARA
EMPREGO PÚBLICO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 746, de 09 de fevereiro de 2005, **ADMITE**, a Senhora **MARILAN CRISTINE PLETSCH**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital 011/2005 de 11 de julho de 2005, para o Emprego Público no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 18 de agosto de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de agosto de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"